



Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
Procuradoria Geral do Município	6
Secretaria Municipal da Casa Civil	9
Secretaria Municipal de Administração	79
Secretaria Municipal de Assistência Social	100
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	104
Secretaria Municipal de Educação	107
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	124
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	132
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	136
Secretaria Municipal de Saúde	141
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	143





Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

Gabinete do Prefeito



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 04/GAPRE/SEOM/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 770/2024, bem como Decreto nº. 27.425, de 13 de janeiro de 2025. Considerando a relevância do transporte escolar para a mobilidade urbana e acesso à educação; Considerando o objetivo de otimizar o trânsito e a eficiência na prestação dos serviços; Considerando o interesse público e a necessidade de respaldo normativo para a Autorização Especial de Trânsito (Processo PMF E 00083691/2026) já concedida; Considerando a importância de proporcionar maior segurança jurídica e garantias à categoria dos transportadores escolares; Considerando as competências dos órgãos e entidades executivos de trânsito municipais, conforme o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ratificada e regulamentada, no âmbito da Secretaria Municipal de Operações de Mobilidade - SEOM, a Autorização Especial de Trânsito concedida pela Autoridade de Trânsito do Município de Florianópolis, que permite a circulação de Veículos de Transporte Escolar nas faixas ou vias exclusivas destinadas aos veículos do transporte coletivo de passageiros, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 2º. A circulação mencionada no Art. 1º desta Portaria é permitida exclusivamente aos veículos de transporte escolar que atendam às seguintes condições, em conformidade com a Autorização Especial de Trânsito (Processo PMF E 00083691/2026):

- I – Estejam devidamente cadastrados e identificados junto aos órgãos competentes.
- II – Sejam utilizados exclusivamente na prestação do serviço de transporte escolar.
- III – Possuam toda a documentação regular exigida pela legislação de trânsito e pelas normas municipais.
- IV – Respeitem integralmente os limites de velocidade da via e as orientações dos órgãos de fiscalização.

Rua Osmar Cunha nº. 77 - 9º andar – Centro - Florianópolis/SC

Página 1 de 2



Art. 3º. É dever dos condutores e responsáveis pelos veículos autorizados respeitar as normas de trânsito vigentes, a sinalização viária e as orientações dos órgãos de fiscalização.

Parágrafo único. A presente autorização e esta regulamentação não afastam a prioridade operacional dos veículos do transporte coletivo de passageiros nas faixas e vias a eles destinadas, conforme o Art. 11º da Autorização Especial de Trânsito (Processo PMF E 00083691/2026).

Art. 4º. O descumprimento das condições estabelecidas na Autorização Especial de Trânsito (Processo PMF E 00083691/2026) e nesta Portaria sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação vigente, podendo resultar na revisão ou cancelamento da autorização, nos termos do Art. 6º e Art. 12º da Autorização Especial de Trânsito.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

MOACIR DA SILVA
Secretário Executivo de Operações de Mobilidade



Assinaturas do documento

"PO 04 GAPRE SEOM 2026 - Portaria de Aut Vans Escolares - PE 00083691.2026 -"



Código para verificação: **KJTMGLZ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOACIR DA SILVA (CPF: ***.503.839-**) em 29/06/2026 às 10:42:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/08/2025 - 13:09:55 e válido até 15/08/2028 - 13:09:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00169270/2026** e o código **KJTMGLZ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

Procuradoria Geral do Município



**PORTARIA GAB/PGM Nº 006, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 7º da Lei Complementar nº 500, de 10 de novembro de 2014, o artigo 13, do Decreto nº 27.401, de 10 de janeiro de 2025, e considerando a necessidade de otimizar a divisão interna de trabalho e garantir a especialização na representação judicial do Município em matéria fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as ações judiciais que integram o contencioso tributário do Município sejam integralmente coordenadas, distribuídas e processadas no âmbito da área de contencioso da Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária (SUFIT).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, a tramitação interna na área de contencioso da SUFIT abrangerá, prioritariamente:

I – as defesas, informações e acompanhamentos em Mandados de Segurança cuja matéria seja fiscal ou tributária;

II – a impugnação e o acompanhamento de Embargos à Execução Fiscal;

III – as demais ações de conhecimento, ordinárias, anulatórias ou declaratórias que envolvam a exigibilidade de créditos tributários ou a atividade fiscal do Município.

Art. 3º A transição dos processos em curso que se enquadrem nos critérios descritos nesta Portaria deverá ser realizada de forma coordenada entre as setoriais envolvidas, assegurando-se o cumprimento integral dos prazos processuais e a continuidade da eficiência na defesa do erário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

RICARDO FRETTE FLORES
Procurador-Geral do Município

Conselheiro Mafra, nº 656, 6º andar, no Centro (CEP: 88010-914)



Assinaturas do documento

"PORTARIA SUFIT JUNHO 2026.docx"



Código para verificação: **36TLET15**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO FRETTE FLORES (CPF: ***.333.729-**) em 30/06/2026 às 20:35:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:18:11 e válido até 15/07/2028 - 18:18:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00171109/2026** e o código **36TLET15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.619 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

**PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO E A
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS
ANTI-CIO SEM PRESCRIÇÃO MÉDICO-
VETERINÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a comercialização e a administração de medicamentos e vacinas anti-cio para cadelas e gatas, sem prescrição médico-veterinária no âmbito do Município.

§1º Entende-se como medicamento e vacina anti-cio: os anticoncepcionais e aqueles capazes de inibir a ovulação das fêmeas.

§2º Excetua-se da proibição do *caput* deste artigo a medicação prescrita por médico- veterinário e utilizada na forma do receituário.

Art. 2º (VETADO)

Art. 3º Fica estabelecida a obrigação de todos os estabelecimentos de comercialização de produtos para animais, como agropecuárias e *pet shops*, fixarem de maneira visível e em local de fácil acesso ao público um cartaz informativo contendo a proibição prevista no *caput* do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento desta obrigação sujeitará o estabelecimento a multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º As sanções previstas nesta Lei não elidem a aplicação das penas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

**TOPÁZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Leonel David Jesus Camasão Cordeiro.
Projeto de Lei n. 19.463/2025.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.387, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, KENZO COLAFERRO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Kenzo Colaferro - GAPRE"



Código para verificação: **8OK7OYX0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **8OK7OYX0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.388, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ELIZENIA PRADO BECKER** do Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas e Investimentos Internacionais (SECEX) do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Elizenia Prado - GAPRE"



Código para verificação: **BMXC36WL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **BMXC36WL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.389, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RICARDO FRETTE** do Cargo em Comissão de Procurador-Geral (SEC) da Procuradoria-Geral Do Município, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Ricargo Fretta - PGM"



Código para verificação: **7I7BMT52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **7I7BMT52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.390, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FLAVIO FILOMENO PEREIRA OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Consultor Executivo (ASE-02) da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Flavio Filomeno - PGM"



Código para verificação: **OEGW3H9N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **OEGW3H9N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.391, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JOÃO LUIS MORAES LOPES** do Cargo em Comissão de Diretor de Transações Tributárias (ASE-03) da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. João Luis - PGM"



Código para verificação: **4EGPV3N9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **4EGPV3N9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.392, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, NATÁLIA MARIA RAMOS** do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro (ASE-05) da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Natália M. - PGM"



Código para verificação: **39BMS6Q3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **39BMS6Q3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.393, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JUNIOR MATOS ALVES DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete (ASE-06) da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Junior M - PGM"



Código para verificação: **OKB6USMR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **OKB6USMR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.394, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER** do Cargo em Comissão de Subsecretário de Assuntos Legislativos e Normativos (ASE-01) da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Luis Felipe Casa Civil"



Código para verificação: **QF7XZZMZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:08:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:07:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **QF7XZZMZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.395, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto (ADJ) da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Marcelo Savas - Licitação"



Código para verificação: **IL0NXS0Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:08:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:07:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **IL0NXS0Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.396, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, WILLYAN KAYSER DA ROSA** do Cargo em Comissão de Subsecretário de Licitações, Contratos e Concessões (ASE-01) da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Willyan Subsecretário - Licitação"



Código para verificação: **22BMR8RT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:08:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:07:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **22BMR8RT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.397, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ALEXANDRE WALTRICK RATES** do Cargo em Comissão de Secretário (SEC) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Alexandre Waltrick - Meio Ambiente"



Código para verificação: **JSOS7GJ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:08:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:07:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **JSOS7GJ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.398, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RAPHAEL MARTINS** do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto (ADJ) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Raphael M. - SEMAS"



Código para verificação: **ZD74I57J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:05:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **ZD74I57J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.399, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉ FAGUNDES TAVARES** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. André F. - SEMAS"



Código para verificação: **B0M5DEC4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:05:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:03:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **B0M5DEC4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.400, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR LUCAS AMARILDO DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Lucas Amarildo - GAPRE"



Código para verificação: **QA4DKZBP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **QA4DKZBP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.401, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR RAPHAEL MARTINS** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas e Investimentos Internacionais (SECEX) do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Raphael Martins - GAPRE"



Código para verificação: **V3W1JRA2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **V3W1JRA2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.402, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR ALEXANDRE WALTRICK RATES** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador-Geral (SEC) da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Alexandre Waltrick - PGM"



Código para verificação: **7D14DTL3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **7D14DTL3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.403, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR NATÁLIA MARIA RAMOS** para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Executivo (ASE-02) da Procuradoria-Geral Do Município, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Natália Maria - PGM"



Código para verificação: **T6WAWWDD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **T6WAWWDD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.404, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR JUNIOR MATOS ALVES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro (ASE-05) da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Junior M. - PGM"



Código para verificação: **H0XV5CIO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **H0XV5CIO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.405, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER** para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Assuntos Legislativos e Normativos (ASE-01) da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Designar Luis Felipe Casa Civil"



Código para verificação: **8EEJ4IP3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:08:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:07:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **8EEJ4IP3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.406, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR WILLYAN KAYSER DA ROSA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto (ADJ) da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Willyan - Licitação"



Código para verificação: **LI315D8A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:08:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:07:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **LI315D8A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.407, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR WILLYAN KAYSER DA ROSA** para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Licitações, Contratos e Concessões (ASE-01) da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Designar Willyan Subsecretário - Licitação"



Código para verificação: **AOFGTT2I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:08:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:07:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **AOFGTT2I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.408, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário (SEC) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Luis Felipe - Meio Ambiente"



Código para verificação: **GBOWHA5Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:08:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:07:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **GBOWHA5Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.409, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR MARIA EDUARDA MAQUIEIRA TARNOWSKY** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Formação e Oportunidade de Emprego (ASE-05) da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Maria Eduarda Tarnowsky - Turismo"



Código para verificação: **3FQM24T0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:08:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:07:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **3FQM24T0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.410, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR TATIANE CAETANO MINICH MÜLLER** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Casa do Empreendedor (ASE-05) da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Tatiane Müller - Turismo"



Código para verificação: **GXJC6BCL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:08:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:07:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **GXJC6BCL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.411, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

**CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N. 29.337, DE 2026, QUE
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM
COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos do Decreto n. 29.337, de 2026, que designa Raphael Martins para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"TSE Raphael Martins - Sec. SEMAS"



Código para verificação: **RNLNBIU7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **RNLNBIU7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.412, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR ELIZENIA PRADO BECKER** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário (SEC) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Elizenia - SEMAS"



Código para verificação: **5DFQS1KC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:05:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **5DFQS1KC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.413, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto (ADJ) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Marcelo S. - SEMAS"



Código para verificação: **KENPL2ES**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:05:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:04:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **KENPL2ES** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.414, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ROBERTA FANTIN SCHNELL** do Cargo em Comissão de Gerente de Articulação Pedagógica da Educação Fundamental (ASE-05) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Roberta F. - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **EPBY0J6S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **EPBY0J6S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.415, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANE VOLKEN** do Cargo em Comissão de Gerente de Formação Continuada (ASE-05) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Luciane V. - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **64NE7PWP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **64NE7PWP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.416, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR CLAUDIA DAYANE RUIZ VIEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Articulação Pedagógica da Educação Fundamental (ASE-05) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Claudia D. EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **HQU1J4VP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **HQU1J4VP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.417, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR ROBERTA FANTIN SCHNELL** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Formação Continuada (ASE-05) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Roberta F. - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **KL3FQ49H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **KL3FQ49H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.418, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

**DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO A IMPLANTAÇÃO DE
RODA-GIGANTE NO TERMINAL RODOVIÁRIO RITA MARIA,
CARACTERIZANDO-A COMO PROJETO ESPECIAL NOS
TERMOS DO ART. 284 DA LEI COMPLEMENTAR N. 482, DE
2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 284 da Lei Complementar n. 482, de 2014, alterada pela Lei Complementar n. 739, de 2023;

CONSIDERANDO que os Projetos Especiais se caracterizam por serem projetos urbanísticos, paisagísticos, de edificações e/ou conjunto de edificações destinados a uso público ou coletivo que, em razão de sua singularidade, não são compatíveis com os padrões edilícios e urbanísticos ordinariamente estabelecidos pelo Plano Diretor;

CONSIDERANDO que a implantação de roda-gigante junto ao Terminal Rodoviário Rita Maria configura equipamento singular de interesse turístico, urbanístico e paisagístico, com potencial de contribuir para a dinamização econômica, turística e cultural da região central do Município;

CONSIDERANDO as conclusões da equipe técnica multidisciplinar instituída pelo Decreto n. 28.681, de 2025, que reconheceu a existência de relevante interesse público na implantação do empreendimento, diante dos potenciais benefícios urbanísticos, econômicos, turísticos e de qualificação da paisagem urbana;

CONSIDERANDO a validação da proposta pelo Comitê Gestor do Plano Diretor e a manifestação do Conselho da Cidade, nos termos do §1º do art. 284 da Lei Complementar n. 482, de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público, para os fins do §1º do art. 284 da Lei Complementar n. 482, de 2014, a implantação de roda-gigante no imóvel localizado no Terminal Rodoviário Rita Maria, na Avenida Paulo Fontes, Centro, Florianópolis.

Art. 2º O empreendimento fica caracterizado como Projeto Especial, nos termos do art. 284 da Lei Complementar n. 482, de 2014.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º A declaração de interesse público de que trata este Decreto não caracteriza aprovação do projeto, permanecendo obrigatória a observância da legislação urbanística, ambiental, patrimonial, edílicia e de mobilidade urbana aplicável, bem como das medidas mitigadoras e compensatórias decorrentes dos estudos exigidos pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. O reconhecimento do interesse público e o enquadramento do empreendimento como Projeto Especial possuem efeitos exclusivamente urbanísticos e não dispensam a observância da Lei Federal n. 14.133, de 2021, nem a obtenção das anuências, autorizações, licenças, procedimentos administrativos, contratuais, licitatórios ou demais providências eventualmente exigíveis para a implantação, utilização da área e exploração econômica do empreendimento.

Art. 4º O licenciamento urbanístico do empreendimento deverá observar as seguintes diretrizes:

I - promover a qualificação urbanística e paisagística do entorno do Terminal Rodoviário Rita Maria, contribuindo para sua valorização como porta de entrada da cidade;

II - garantir a integração do equipamento aos espaços públicos existentes, priorizando a acessibilidade universal, a caminhabilidade e a segurança dos pedestres;

III - qualificar as conexões entre o Terminal Rodoviário Rita Maria, o Terminal de Integração do Centro – TICEN, o Parque Náutico Walter Lange, a Rua Francisco Tolentino e demais áreas públicas adjacentes;

IV - promover melhorias nas condições de circulação de pedestres e ciclistas, incluindo arborização, iluminação, mobiliário urbano, sinalização e travessias seguras;

V - assegurar a adequada integração do empreendimento com a infraestrutura de mobilidade urbana existente, contemplando acessos de veículos, áreas de embarque e desembarque, estacionamento, circulação interna e conexão com a rede ciclovária;

VI - apresentar estudo técnico de mobilidade e tráfego, no âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, contemplando a definição dos acessos ao empreendimento, o dimensionamento e a organização dos fluxos de usuários e veículos, a integração com o sistema viário, ciclovário, de transporte coletivo e de circulação de pedestres, bem como a avaliação dos impactos sobre a mobilidade urbana local e as medidas necessárias à sua mitigação;

VII - prever soluções de drenagem urbana sustentável e infraestrutura verde, incluindo medidas destinadas à mitigação dos alagamentos recorrentes existentes no trecho compreendido entre o Terminal Rodoviário Rita Maria e a Rodovia Governador Gustavo Richard;

VIII - demonstrar a viabilidade de atendimento pelo sistemas público de esgotamento sanitário, observadas as exigências e condicionantes estabelecidas pela concessionária responsável;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

IX - apresentar, no âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, estudos de inserção paisagística que demonstrem adequadamente a relação do empreendimento com a paisagem urbana, a topografia local e os marcos visuais relevantes do Município, incluindo simulações que permitam avaliar sua inserção em relação à Ponte Hercílio Luz e demais referências visuais significativas do entorno;

X - apresentar, no âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, estudos e simulações dos sistemas de iluminação previstos para o equipamento, contemplando os diferentes cenários operacionais, inclusive iluminação cênica e veiculação de conteúdo publicitário, acompanhados de análise técnica dos impactos relacionados à poluição luminosa, ofuscamento, conflitos visuais e demais interferências sobre a paisagem urbana e o patrimônio cultural;

XI - promover a requalificação paisagística dos espaços livres associados ao empreendimento, com utilização prioritária de espécies adequadas à arborização urbana e soluções voltadas ao conforto ambiental;

XII - observar as exigências aplicáveis aos Pólos Geradores de Tráfego, quando cabíveis;

XIII - promover a qualificação das áreas públicas do entorno, mediante projeto de melhorias urbanas.

Parágrafo único. O estudo de que trata o inciso VI deverá analisar as conexões do empreendimento com o Centro da cidade, o Terminal Rodoviário Rita Maria, Terminal de Integração do Centro – TICEN e Parque Náutico Walter Lange, demonstrando, mediante fundamentação técnica, que a solução proposta assegura adequada integração urbana, acessibilidade universal, segurança dos usuários e minimização dos impactos sobre o sistema viário e a mobilidade da região.

Art. 5º Constituem condicionantes para o licenciamento do empreendimento:

I - a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;

II - a obtenção da anuência dos órgãos competentes de proteção do patrimônio cultural, em especial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;

III - a obtenção das licenças, autorizações, aprovações e manifestações técnicas exigidas pela legislação aplicável, inclusive aquelas relacionadas aos Pólos Geradores de Tráfego, quando cabíveis.

§1º A emissão do Alvará de Construção fica condicionada à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e à apresentação do protocolo do processo de melhorias urbanas previsto no inciso XIII do art. 4º deste Decreto.

§2º A emissão do Habite-se da edificação fica condicionada à aprovação e execução do projeto de melhorias urbanas, bem como ao cumprimento integral das medidas mitigadoras, compensatórias e demais obrigações decorrentes do EIV.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 30 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Instalação Roda-Gigante no Terminal Rodoviário Rita Maria"



Código para verificação: **414P03IZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 30/06/2026 às 20:03:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 30/06/2026 às 20:01:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **414P03IZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

Secretaria Municipal de Administração





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 01168/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, à servidora LISIE DE LUCA MACIEL, matrícula nº 47490-8, ocupante do cargo de Professora, atuando na EBM Prof Henrique Veras, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00160105/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado à servidora será realizado em dois dias semanais, com vigência no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01168.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL
- LISIE DE LUCA MACIEL"



Código para verificação: **CBQTWYKE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/06/2026 às 09:32:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00160105/2026** e o código **CBQTWYKE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01187/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **TEREZA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 474.304, ocupante do cargo de Professora IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 13/06/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01187.2026 - DISPOSIÇÃO TEREZA MARTINS DA SILVA - SME - SEMAS"



Código para verificação: **EK6767SR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 30/06/2026 às 10:03:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00121563/2026** e o código **EK6767SR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 01188/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/07/2026, da disposição da servidora **TAIS AGUIAR SOARES FIRMINO**, matrícula nº 382.302, ocupante do cargo de Administradora, na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, contida na Portaria nº 02667/2025, publicada no D.O.M. nº 4060, de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01188.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO DE TAIS AGUIAR SOARES FIRMINO NA SMLCP"



Código para verificação: **6R9QFH4F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 30/06/2026 às 11:42:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00159763/2026** e o código **6R9QFH4F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01170/2026, de 29 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
286.044	JULIANA CASTRO MENEZES DE BORBA	000001659932026	25/06/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **YXJTQ6O6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/06/2026 às 09:32:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00165993/2026**

e o código **YXJTQ6O6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01171/2026, de 29 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
885.630	TIAGO ANDRADE BORGES SANTOS	000001668652026	26/06/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **DIKF1LS3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/06/2026 às 09:32:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00166865/2026**

e o código **DIKF1LS3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01158/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00166945/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora JULLY EDUARDA ZOBOLI PEROSSO, matrícula nº 625.531, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, classe 01, nível B , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 29 de junho de 2026.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-06-26T110855.907"



Código para verificação: **5NK9LDZQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 26/06/2026 às 13:15:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00166945/2026**

e o código **5NK9LDZQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01161/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00167043/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora DAFNE FONSECA ALARCON, matrícula nº 596.604, ocupante do cargo de PROFESSOR VI, classe B, nível 09, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 29 de junho de 2026.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-06-26T120147.899"



Código para verificação: **MLDZY5Z0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 26/06/2026 às 13:15:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00167043/2026**

e o código **MLDZY5Z0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EDITAL Nº 014/SMA/SGP/DGP/2026
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e **termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração**, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
EDNEI DOMARESKI CORVALAO	082.708	161792/2026	60,00	70
SAMUEL PIRES	109.240	178974/2026	60,00	18
ESTER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	224.340	154498/2026	64,50	15,5
NEUSA DA SILVA ECKERDT	236.713	149053/2026	17,00	-13
TATIANE MELLO DIAS	240.567	155667/2026	3,00	144
ANA PAULA DA SILVA	285.277	158071/2026	75,25	498
MELISSA CLEMENTINA DOS SANTOS	287.407	155835/2026	29,00	-21
VERA LUCIA CALAZANS	302.481	164699/2026	16,50	149,5
FERNANDO NILSON DOS SANTOS	303.399	155478/2026	0,00	59,5
TANIA TEREZINHA MIRANDA DOS SANTOS	306.622	153110/2026	0,00	2
TANIA TEREZINHA MIRANDA DOS SANTOS	306.622	156110/2026	29,00	2
TANIA TEREZINHA MIRANDA DOS SANTOS	306.622	15110/2026	4,00	2
TANIA TEREZINHA MIRANDA DOS SANTOS	306.622	156110/2026	16,00	2
RONALDO BATISTA PEREIRA	319.015	159483/2026	55,00	74,5
IVETE HERINGER	321.591	144516/2026	35,00	-15
MARCELO DA SILVA	334.600	161954/2026	45,00	137
BARBARA ELIZABETH POLETTTO	336.688	154268/2026	128,00	90
SIMONE MAGNA GOULART DE OLIVEIRA	341.045	143815/2026	151,00	101
DIEGO SOUZA LIMAS	341.061	152361/2026	4,00	83

Publicação Nº 8462902 - EDITAL Nº 014 - PROGRESSÃO FUNCIONAL				
SIMONE APARECIDA RIBEIRO CALDEIRA	342.467	150852/2026	18,50	203
LEDIANE DOS SANTOS	343.641	162111/2026	34,00	35
MARCOS ROBERTO ALEXANDRE	343.781	153194/2026	25,50	32,75
PATRICIA DUTRA DE AVILA	348.007	144432/2026	60,50	52
CRISTINA MOREIRA LALAU	633.186	162395/2026	8,00	115
MARCIA BERNARDES MARTINS	642.843	157594/2026	11,00	5
MARCIA BERNARDES MARTINS	642.843	148352/2026	44,00	5
TIAGO DA SILVA MARTINI	650.056	152979/2026	36,00	-9
FERNANDA DA COSTA FLORES	662.143	146616/2026	57,00	69,5
MORGANA AZZI	702.978	163566/2026	62,00	58
MARIA DO CARMO GARCIA	718.092	157420/2026	15,00	11
MARIANE GONÇALVES DE VARGAS	752.630	113684/2026	37,00	-7
MARIANE GONÇALVES DE VARGAS	752.630	145640/2026	6,00	-7
DANIELA JANUARIO G ARRUDA	795.259	153810/2026	127,50	146
JANAINA RODRIGUES DA CUNHA	861.243	143928/2026	50,00	14
MANOEL LOPES RODRIGUES JUNIOR	879.227	147897/2026	73,00	23
CINTIA HELENA TUNES	879.424	143853/2026	124,00	176
CINTIA HELENA TUNES	879.424	144613/2026	39,00	176
JOSE RICARDO G DOS SANTOS JUNIOR	885.257	154804/2026	35,00	-15
EDNARA SONIA DE ALMEIDA	128.686	163553/2026	0,00	-3
EDNARA SONIA DE ALMEIDA	128.686	163550/2026	0,50	-3
EDNARA SONIA DE ALMEIDA	128.686	163548/2026	0,50	-3
EDNARA SONIA DE ALMEIDA	128.686	163538/2026	12,50	-3
EDNARA SONIA DE ALMEIDA	128.686	163535/2026	0,00	-3
EDNARA SONIA DE ALMEIDA	128.686	163531/2026	2,00	-3
EDNARA SONIA DE ALMEIDA	128.686	163525/2026	0,50	-3
INGRID VALERIA VERONEZ	195.880	152966/2026	50,00	43
ROSANA NAIR DE SOUZA	198.323	148001/2026	183,50	801,5
MICHELA DOMINGOS MILAN	210.439	149439/2026	68,00	18
JAQUELINE MARCONDES DA S SCHWINDEN	235.326	16379/2026	57,50	36,5
JOSE LUIZ MARCILIO	242.071	153558/2026	22,50	88
CLAUDEMIR MARTINS	248.096	152058/2026	32,00	-18
VALDIRA VIEIRA MEDEIROS	264.954	159700/2026	25,00	43,5
FLAVIANE SILVEIRA FIALHO	266.809	165593/2026	10,00	159,5
ISOLETE METZGER	267.562	152290/2026	3,00	-47
HELTON CARLOS ALBANAES	268.240	152975/2026	104,00	94
JEANNE PAOLA DE DEUS BUENO	271.500	148799/2026	26,00	188
FRANCINE PINHEIRO	273.627	159169/2026	21,00	-29
FRANCINE SILVEIRA MACIEL MONTEIRO	276.081	145801/2026	22,50	217,75

Publicação nº 846992 - EDITAL Nº 014 - PROGRESSÃO FUNCIONAL

JULIANA SANTOS DE SIMAS

284.041

144946/2026

61,50

210

Página: 204

JULIANO ZANINI FERREIRA	284.220	149087/2026	50,00	212,5
VIVIANE DE SOUZA BRITO DA SILVA	286.869	155771/2026	47,00	22
RAQUEL MARIA LINO	296.716	156985/2026	5,00	609
RAQUEL MARIA LINO	296.716	156989/2026	57,5	609
KARINA LUCIA DE PINHO	307.920	154046/2026	36,00	397
LUCIANO KONRAD ROMANINI	308.846	163273/2026	39,50	86,5
ANELISE BRANDAO RUDOLF	321.150	155567/2026	1,00	27
IVETE HERINGER	321.591	159198/2026	27,00	12
ELIZETE ACEOLI SOARES	323.446	164569/2026	18,00	270
ANA PAULA DOS SANTOS	448.958	161714/2026	32,00	-18
FABIO WIGGERS	489.018	165830/2026	8,00	11
MABEL SIMM MILAN BUENO	489.115	163810/2026	4,00	107,5
VANDERSON HENRIQUE NEVES FREIRE	492.124	159561/2026	58,50	28
RAFAELA POLIDORIO KRAUZER	537.063	158326/2026	144,00	173
RUBENS BUENO RANGEL	704.130	161736/2026	49,50	-5
SANDRINE BOTZAN MARIA	791.784	146365/2026	30,00	11,5
NADIA BEGNINI	860.700	161258/2026	0,00	-13,5
NADIA BEGNINI	860.700	161184/2026	5,00	-13,5
NADIA BEGNINI	860.700	161014/2026	0,50	-13,5
NADIA BEGNINI	860.700	163421/2026	0,00	-13,5
DIEGO DILLY BOTH	877.395	148366/2026	2,00	-48
CATIELI DE MORAIS FLORES	879.047	151367/2026	72,50	62
LEILA GOMES BERNARDO	240.923	159575/2026	10,00	158,75
MADALENA FERNANDES IGNACIO	284.114	150535/2026	68,50	187
SABRINA ERTEL	299.740	147310/2026	25,00	90
SABRINA ERTEL	299.740	147304/2026	10,00	90
ARMANDO FEIJO	304.778	150841/2026	15,00	136,5
ARMANDO FEIJO	304.778	158160/2026	10,00	136,5
ANGELA BORITIYCA SILVA MOURA	306.177	147531/2026	2,00	32
ANGELA BORITIYCA SILVA MOURA	306.177	147520/2026	30,00	32
MARIANA FONSECA CLARO	413.739	160478/2026	8,00	387,5
ANA MARIA REIS DOURADO	698.270	163921/2026	7,50	-23
MIRIANE PEREIRA DREWS	725.846	165854/2026	8,00	200

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Matrícula 88003-9
Diretor de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"EDITAL 014 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 15.06.2026 até 25.06.2026"



Código para verificação: **IRCJLEGE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 26/06/2026 às 17:30:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **IRCJLEGE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Página: 206

EDITAL Nº 013/SMA/SGP/BGP/2026
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, utilizando-se da competência e das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021, e nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014, c/c o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo. Este edital serve para fins de conhecimento e como termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003. A íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
ITALANGE VIANA ALVARES	651.028	164911/2026
BEATRIZ MAURILIA DOS S. DA SILVA	326.836	94927/2026
LUCIANO KONRAD ROMANINI	308.846	163259/2026
SABRINA BORGES DE ANDRADE CARDOSO	242.349	163199/2026
LARA CRISTINA RIBAS	455.270	163191/2026
CLIVIA BELTRAME VASCONCELOS	241.431	158796/2026
CLIVIA BELTRAME VASCONCELOS	241.431	158672/2026
ANA PAULA FLORINDO	859.761	162758/2026
GUILHERME LEONARDO FURTADO DA ROSA	340.693	162411/2026
DANIEL HENRIQUE NETO	635.413	162199/2026
ANDRE LAURENCE FERNANDES	723.991	162051/2026
CLAUDIA WAGNER SCHUTZ	383.368	160122/2026
MARI ROSANE GUIMARÃES GUEDES VERGAR	662.747	161415/2026
MARIANA FONSECA CLARO	413.739	160475/2026
DIEGO ASSUNÇÃO	288.250	160253/2026
ARTHUR NAHAS NEVES	879.834	160205/2026
GLAUCIA REGINA DOS SANTOS	159.310	160095/2026
VALDIRA VIEIRA MEDEIROS	264.954	159698/2026
VANDERSON HENRIQUE NEVES FREIRE	492.124	159555/2026
CLEONICE DUARTE SILVA NUNES	135.100	158455/2026
CLEONICE DUARTE SILVA NUNES	135.100	158444/2026
RAFAELA POLIDORO KRAUZER	537.063	158238/2026
VITOR CAMINHA CORREA	659.509	135887/2026
SIMONI SINODETE ALBINO VENTURA	275.000	154895/2026
EDSON DA SILVA PLA	709.808	139134/2026
DONAVAN BACILIERI SOARES	262.331	156238/2026
TEREZINHA PFLEGER BRAZIL	296.740	154227/2026
DANUSA GRAEFF CHAGAS PINTO	261.688	153894/2026
FERNANDA LAZZARI FREITAS	210.102	153875/2026
ALDINEIA VASQUES NUNES	198.099	153789/2026
JULIANA BERTOLETTI	860.972	13416/2026
ANDRE LAURENCE FERNANDES	723.991	153259/2026

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Matrícula 88003-9
Diretor de Gestão de Pessoas

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsGP.sma@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"EDITAL 013 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - 15.06.2026 até 25.06.2026"



Código para verificação: **TU56RTFW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 26/06/2026 às 17:30:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **TU56RTFW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

Secretaria Municipal de Assistência Social



Florianópolis, 24 de junho de 2026

CONSULTA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº, 29.337, de 12 de junho de 2026. RESOLVE realizar Consulta Pública, com o objetivo de encontrar um imóvel adequado para a implantação do **Conselho Tutelar Norte de Florianópolis**.

As principais características para imóveis buscados são:

- Localização na região norte da ilha de Santa Catarina em Florianópolis - SC.
- Fácil acesso ao transporte público nas proximidades.
- Estrutura interna que contemple, no mínimo, os seguintes espaços:
 - **Cinco (5) salas reservadas** para atendimento de casos específicos.
 - **Uma (1) sala** para reuniões.
 - **Uma (1) cozinha** para refeições dos servidores e conselheiros.
 - **Dois (2) banheiros**.
 - **Uma (1) sala** para serviços administrativos.
 - **Uma (1) recepção**.
 - **Garagem** com capacidade para **duas (2) vagas**.

Segue quadro com detalhes das especificações:

Cômodo	Quantidade	Área Mínima (m²)
Sala reservada para atendimento de casos	5 salas	12 m² cada
Sala para reuniões	1	12 m²
Cozinha	1	15 m²
Banheiros	2	6 m² cada
Sala de serviços administrativos	1	12 m²
Recepção	1	19 m²
Garagem	2 vagas	13 m² cada

A **área total mínima do imóvel** deverá ser de **156 m²**, com limite máximo de **330 m²**.

Dessa forma, solicitamos que as propostas de interessados que possuam imóveis com características similares ao descrito acima sejam enviadas no prazo de **cinco (5) dias corridos** após a publicação da consulta pública no Diário Oficial. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacoes.semas@pmf.sc.gov.br



Eventuais dúvidas ou questionamentos relacionados deverão ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico mencionado acima

Atenciosamente,

Raphael Martins
Secretário Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Consulta Pública-CT Norte (1)"



Código para verificação: **HQ7ECTDY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 25/06/2026 às 13:02:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **HQ7ECTDY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 64/SMCEL/2026

Florianópolis, 30 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 073.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e Vanessa Ribeiro (Isis Gaia Ribeiro)

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 073.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a participação da atleta Isis Gaia Ribeiro Bion. Integrante da equipe infanto juvenil de natação do Jurerê Sports Center, no Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Inverno:

I –Luiz Gustavo das Chagas, matrícula: 79539-9;

II – Marcelo Silva, matrícula: 88476-9;

III –Juarez Marques , Matrícula: 06673-7.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providencias necessárias a regular execuçãodo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"Portaria ISIS GAIA"



Código para verificação: **S4Y6DBT6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 30/06/2026 às 15:12:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **S4Y6DBT6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DGPE 445

PORTARIA Nº 445/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Andrea Alzira de Moraes**, matrícula nº 158.542, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 01 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA N º 224/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC, no uso de suas atribuições legais considerando o comunicado da instituição Colégio Interativo LTDA, com base no Ofício encaminhado a esta Secretaria, de encerramento de suas atividades e com base no Art. 39 da Resolução nº 01/2017 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 1054/2024 da Secretaria Municipal de Educação publicada em Diário Oficial, edição nº 3833 de 10 de dezembro de 2024 e Parecer nº 010/2024, aprovado em 04 de dezembro de 2024 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, da instituição Colégio Interativo LTDA, nome fantasia **COLÉGIO INTERATIVO**, inscrita no CNPJ 15.402.352/0001-40 com base na legislação vigente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 91 – 5º andar – Centro - CEP 88.015 – 100 – Florianópolis – SC



Assinaturas do documento

"PORTARIA N º 224 Cessar Efeitos Interativo (1)"



Código para verificação: **OLWENCQ3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 30/06/2026 às 14:22:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00170444/2026** e o código **OLWENCQ3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ADS 3057 A 3064

PORTARIA ADS Nº 03057/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiane Carolina da Rosa**, matrícula nº 882.591, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Giselly Abreu Guilherme, matrícula nº 258.849, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03058/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Edines Tania Fogaca dos Santos**, matrícula nº 884.735, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Leticia Ladik Rios, matrícula nº 360.546, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03059/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Natali Pereira da Silva**, matrícula nº 885.101, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 03/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Graziela da Silva Santana, matrícula nº 309.230, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03060/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Pereira**, matrícula nº 884.709, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/07/2026 a 01/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Suellen Goncalves Galdino Biberg, matrícula nº 866.431, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03061/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Pereira**, matrícula nº 884.709, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed



Infantil (083), para no período de 03/07/2026 a 01/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Suellen Goncalves Galdino Biberg, matrícula nº 866.431, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03062/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nadia Terezinha da Silva de Farias**, matrícula nº 880.688, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andreia Lidia da Silveira, matrícula nº 329.827, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03063/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Beatriz Silva**, matrícula nº 884.172, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 02/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Angela Lorenzen Silveira, matrícula nº 330.906, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03064/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Beatriz Silva**, matrícula nº 884.172, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Angela Lorenzen Silveira, matrícula nº 330.906, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1481 A 1485

PORTARIA ADV Nº 01481/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia de Sousa Pereira Pecanha**, matrícula nº 883.940, Professor Substituto III (1326) Auxiliar Interpretador Educacional (079) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01482/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosângela Valencio Melgar**, matrícula nº 885.598, Professor Substituto III (1326) Libras (082) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01483/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gisely Silva**, matrícula nº 884.284, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029) para no período de 09/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01484/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiola Elana Ribeiro dos Reis**, matrícula nº 884.228, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029) para no período de 09/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01485/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Carlos Geraldo Freitas Neto**, matrícula nº 885.809, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-techn Educacional (077) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se



as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 767 A 781

PORTARIA ALT Nº 00767/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02876/26 de 01/06/2026 de **Lauryn Nunes de Quadros**, matrícula nº 885.356 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 02/06/2026 a 08/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00768/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02909/26 de 08/06/2026 de **Lauryn Nunes de Quadros**, matrícula nº 885.356 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 08/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00769/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02766/26 de 27/05/2026 de **Diego Bruno dos Santos**, matrícula nº 885.376 para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 17/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00770/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/04/2026, a Portaria nº ADS 02251/26 de 17/03/2026 de **Adelia Cristina de Souza**, matrícula nº 884.294 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00771/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/04/2026, a Portaria nº ADS 02284/26 de 18/03/2026 de **Adelia Cristina de Souza**, matrícula nº 884.294 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 00772/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/06/2026, a Portaria nº ADS 02851/26 de 29/05/2026 de **Marlilete Terezinha de Abreu**, matrícula nº 885.476 para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00773/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2026, a Portaria nº ADS 02860/26 de 01/06/2026 de **Priscilla Lopes de Lima**, matrícula nº 885.489 para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , referente ao período que passa a ser de 02/06/2026 a 08/07/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00774/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02870/26 de 01/06/2026 de **Isadora Correa Garcia**, matrícula nº 885.512 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 02/06/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00775/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02726/26 de 21/05/2026 de **Marilene Brasiliense Mendonca**, matrícula nº 885.227 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 25/05/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00776/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/05/2026, a Portaria nº ADS 02323/26 de 30/03/2026 de **Gilberto Melo Vieira**, matrícula nº 880.370 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 09/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00777/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/07/2026, a Portaria nº ADS 02954/26 de 12/06/2026 de **Edileuza dos Santos Bezerra**, matrícula nº 885.641 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 15/06/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 00778/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº ADS 02755/26 de 27/05/2026 de **Laura Gabriela Silverio**, matrícula nº 885.358 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00779/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01840/26 de 25/02/2026 de **Renata Silva dos Santos**, matrícula nº 883.481 para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 08/07/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00780/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/07/2026, a Portaria nº CTD 02095/26 de 08/06/2026 de **Fabiola Suellem Prata**, matrícula nº 883.025 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 07/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00781/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº ADS 02916/26 de 09/06/2026 de **Jeane Ferreira**, matrícula nº 885.535 para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) , referente ao período que passa a ser de 10/06/2026 a 04/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2183 A 2207

PORTARIA CEF Nº 02183/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADV 00477/26 de 30/01/2026, de **Daniel dos Santos Macedo**, matrícula nº 880.419, lotado no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02184/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02035/26 de 03/03/2026, de **Micheli Carminatti**, matrícula nº 884.048, lotada no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02185/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADV 00451/26 de 30/01/2026, de **Cristiane Farias**, matrícula nº 882.822, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02186/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 01498/26 de 03/02/2026, de **Alexsandra Urnau**, matrícula nº 882.617, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02187/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02436/26 de 08/04/2026, de **Alexsandra Urnau**, matrícula nº 882.617, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02188/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02197/26 de 12/03/2026, de **Keula Ester Diniz**, matrícula nº 883.532, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em



vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02189/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02198/26 de 12/03/2026, de **Keula Ester Diniz**, matrícula nº 883.532, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02190/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADV 00902/26 de 25/02/2026, de **Patricia de Sousa Pereira Pecanha**, matrícula nº 883.940, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02191/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADS 02914/26 de 09/06/2026, de **Rosangela Valencio Melgar**, matrícula nº 885.598, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02192/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADV 00421/26 de 30/01/2026, de **Juliana Baldez Inacio**, matrícula nº 882.125, lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02193/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADV 00422/26 de 30/01/2026, de **Juliana Baldez Inacio**, matrícula nº 882.125, lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02194/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº CTD 00684/26 de 03/02/2026, de **Ketlen Botelho**, matrícula nº 881.263, lotada no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30



de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02195/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADV 00417/26 de 30/01/2026, de **Thais Cristina Alves Menezes**, matrícula nº 882.120, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02196/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADV 00418/26 de 30/01/2026, de **Thais Cristina Alves Menezes**, matrícula nº 882.120, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02197/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02725/26 de 21/05/2026, de **Fernanda Boaventura dos Santos**, matrícula nº 885.226, lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02198/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADV 00696/26 de 03/02/2026, de **Angela Mara Ribeiro Forischi Wypych**, matrícula nº 882.937, lotada no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02199/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº CTD 02083/26 de 02/06/2026, de **Jeane Santos de Oliveira**, matrícula nº 885.534, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02200/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº CTD 01749/26 de 17/03/2026, de **Roberto Gomes**, matrícula nº 884.369, lotado no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02201/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº CTD 01875/26 de 18/05/2026, de **Driele da Silva Escobar**, matrícula nº 884.996, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02202/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 01759/26 de 25/02/2026, de **Ana Lucia Jardim**, matrícula nº 883.549, lotada no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02203/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02096/26 de 09/03/2026, de **Solange da Silva Soares**, matrícula nº 884.279, lotada no(a) Neim Campeche (343305) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02204/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02936/26 de 10/06/2026, de **Bruno Pereira Hassib**, matrícula nº 884.485, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro I (075) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02205/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02053/26 de 05/03/2026, de **Angela Maria da Silva Santos**, matrícula nº 880.865, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02206/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02054/26 de 05/03/2026, de **Angela Maria da Silva Santos**, matrícula nº 880.865, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02207/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADV 01074/26 de 09/03/2026, de **Ana Beatriz Silva**, matrícula nº 884.172, lotada no(a) Neim



Vo Terezinha (343357) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO PDDF/2026/SME - Extrato referente ao Programa de Descentralização Financeira - PDDF 2026 da Secretaria Municipal de Educação dos valores a serem repassados às Unidades Executoras da Rede Municipal de Educação, que aderiram ao Programa de Descentralização Financeira, em Junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 20.902, de 12 de novembro de 2019, Anexo I, parte integrante deste.

Anexo I

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Ensino Fundamental

APP	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	Total
EBM Luiz Cândido da Luz	R\$ 7.342,00	R\$ 7.342,00	R\$ 7.342,00	R\$ 7.345,00	R\$ 29.371,00



Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4033/2026 – 8001**

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 4033/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detrان.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4034/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 4034/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4035/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 4035/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) Cópia



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4036/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 4036/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4037/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 4037/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4038/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 4038/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO



Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
Data: 29/06/2026 10:58:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
Autoridade de Trânsito do Município de Florianópolis

Florianópolis, 29 de Junho de 2026.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 073.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** Isis Gaia Ribeiro inscrita no CPF sob o nº XXX.391.829-XX, neste ato representada por seu representante legal Vanessa Ribeiro inscrita no CPF sob o nº XXX.877.669-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a realização da participação da atleta Isis Gaia Ribeiro Bion, integrante da equipe infantojuvenil de natação do Jurerê Sports Center, no Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Inverno, a ser realizado entre os dias 30 de junho e 4 de julho de 2026, na cidade de Brasília/DF, contemplando o custeio parcial das despesas relacionadas à sua participação na competição, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes do processo administrativo **PMF I 00142861/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00137359/2026 e I 00142861/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Isis Gaia Ribeiro Bion.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 073.001_SMLCP_2026.docx-1"



Código para verificação: **EIQU00VL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 30/06/2026 às 15:12:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142861/2026** e o código **EIQU00VL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/FMS/2025- PMF X MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 317/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 15 de julho de 2026 e término em 14 de julho de 2027, com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 157/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1328/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato datada de 15 de maio de 2026; na Justificativa do Gestor da Pasta s/nº assinada em 01 de junho de 2026; Solicitação de Compra nº 324/2026 e no Processo Interno I 00100293/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Kátia Regina Scarel
Medsystem Equipamentos Médicos LTDA - EPP



Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Página: 16

ANEXO II

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por Intermédio da Unidade Gestora 54.01, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrita no CNPJ Nº 82.892.282/0029-44, com endereço na Rua 14 de julho nº 375, bairro Estreito, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo ordenador de despesa ALEXANDRE WALTRICK RATE, CPF ***.072.468-**.

Credor: O órgão DETRAN SC - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO inscrito no CNPJ 34.060.183/0001-52, com endereço na Avenida Almirante Tamandaré 480, Coqueiros – Florianópolis/SC .

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 414,23 (quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos), decorrente do Licenciamento 2021, 2022 e 2023 do veículo Placa MAJ9759 que integra a frota da Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.

Florianópolis, aos 06 de junho de 2026.

ALEXANDRE WALTRICK RATES
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Assinaturas do documento

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - LICENCIAMENTO 2021 2022 e 2023 - PLACA MAJ9759"



Código para verificação: **55V38IEW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 26/06/2026 às 14:36:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00039685/2026** e o código **55V38IEW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Página: 9

ANEXO II

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por Intermédio da Unidade Gestora 54.01, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrita no CNPJ Nº 82.892.282/0029-44, com endereço na Rua 14 de julho nº 375, bairro Estreito, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo ordenador de despesa ALEXANDRE WALTRICK RATE, CPF ***.072.468-**.

Credor: O órgão DETRAN SC - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO inscrito no CNPJ 34.060.183/0001-52, com endereço na Avenida Almirante Tamandaré 480, Coqueiros – Florianópolis/SC .

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 149,37 (cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), decorrente do Licenciamento 2025 do veículo Placa MDY8009 que integra a frota da Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.

Florianópolis, aos 06 de junho de 2026.

ALEXANDRE WALTRICK RATES
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Assinaturas do documento

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - LICENCIAMENTO 2025 - PLACA MDY8009"



Código para verificação: **2ANUB6SP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 26/06/2026 às 14:36:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00110546/2026** e o código **2ANUB6SP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

Secretaria Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 472/SMLCP/SULIC/2025. AVISO DE SESSÃO PÚBLICA. Objeto: Credenciamento para Contratação de Serviços de Saúde para a Realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Por Endoscopia – Colonoscopias.
DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA: Dia 7 de julho de 2026, às 09h15min. Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/zsu-qhvx-akn>. Lisiane Brock Echeverria - Agente de Contratação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

30/06/2026

Edição Nº. 4208

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





**Estado de Santa Catarina
Município de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF
Gabinete do Presidente**

Página: 58

PORTARIA Nº 0250/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013, e com base no art. 23 do 26.405, de 02 de maio de 2024;

Considerando que o processo eleitoral para escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Florianópolis foi devidamente conduzido e concluído conforme parâmetros estabelecidos no Edital n. 001/IPREF/2026;

Considerando que a Comissão Eleitoral cumpriu com seu dever de conduzir e promover a realização da eleição no dia 18/06/2026 sendo eleitos os servidores mais votados conforme resultado homologado no Diário Oficial n. 4205 de 25/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria 0159/2026 que designou a Comissão Eleitoral para escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Florianópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente do IPREF

Rua Conselheiro Mafra, nº656, Edifício Aldo Becker -3º andar – Centro –
Florianópolis – SC - 48 3216-0200 – Cep: 88010-914



Assinaturas do documento

"Portaria cessa comissão eleitoral 2026"



Código para verificação: **GB89XGKY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 29/06/2026 às 11:38:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00093973/2026** e o código **GB89XGKY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.